Lei : Nº 7312 de 30.04.93
D.O.M: Nº 10108 de 11.05.93
Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/11/00
Walter Roberto Oliveira
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 061/93

ASSUNTO: Denomina de Tenente Sena, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Edgar Mendes

LEI Nº 7312 DE 30/04/93

DIOM Nº 10108 DE 11/05/93

ARQUIVO 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073121993
Projeto: 00611993
Autor: EDGAR MENDES
Assunto: R TEN SENA

Dom nº 10108 de 11.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7312 DE 30 DE abril DE 1993

Denomina TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TENENTE SENA,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE abril DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93

Paço José Barros de Alencar - Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR DURVAL FERRAZ COMO RELATOR
Em 24/3/93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 061/93.

A COMISSÃO DE URBANISMO
23/3/93

Denomina de TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza, [illegible]

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 24/3/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Março de 1993.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24/3/1993
PRESIDENTE

Vereador - Edgar Mendes Filho

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/3/1993
PRESIDENTE

ANEXO BIOGRAFIA.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

BIOGRAFIA

RAIMUNDO NONATO DE SENA, nasceu em Morada Nova, Ceará, no dia 2 de novembro de 1901. Filho de Francisco Laurentino de Sena e Maria Cândida de Sena.

Em 1928, ingressou no quadro da Polícia Militar do Ceará, chegando de sargento em 1936. Em 1940, iniciou o curso de formação de oficiais.

Em 1925, contraiu núpcias com Raimunda Pacheco de Sena, do qual tiveram sete filhos.

Em 1933, casou-se pela segunda vez com Hosana Mesquita de Sena. O enlace gerou 10 filhos.

No ano de 1941 fundou o Centro Espírita Camilo Flamarion, adeptos a doutrina Kardecista, ajudando a várias pessoas a solucionar problemas espirituais, todas com êxito.

Em 1946, casa-se pela terceira vez com Silvandira Carvalho de Sena, do qual tiveram 10 filhos.

Faleceu no dia 5 de agosto de 1981, deixando um trabalho de amor e esperança para que continuasse a beneficiar a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 11 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 061/93

Dispensado de Impressão e Interfício
Em 01/04/1993
PRESIDENTE

O Vereador **Edgar Mendes Filho,** apresentou ao Plenário desta Casa, o Projeto de Lei que **"Denomina TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza".**

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 **de** março **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 061/93

APROVADO
Em 6 / 7 / 1993
PRESIDENTE

Denomina TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada **TENENTE SENA,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de abril de 1993.

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZFA

Ofício nº 516 /93.

Fortaleza, 12 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafi de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE TENENTE SENA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina TENENTE SENA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **TENENTE SENA,** uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

EJS/93